



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 17468/2021

Aprovado em: 09-06-2021

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito o uso de áreas dominiais do município para custear auxílio às micro e pequenas empresas e os cidadãos desempregados.

CENTRO ADMINISTRATIVO VIRGÍLIO GALASSI AV ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 600,
SANTA MONICA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

A referida solicitação se faz necessária para que o município de Uberlândia disponibilize parte das áreas dominiais existentes a favor de um programa urgente para a geração de emprego e renda. São bens dominiais municipais os de patrimônio livre, que podem ser utilizados para qualquer fim, públicos ou mesmo alienados, com autorização definida em Lei, ou seja, bens que não se destinam ao uso comum do povo, nem são necessários à execução da administração pública, portanto, são bens disponíveis. Segundo dados do Jornal Diário de Uberlândia, a pandemia aumentou cerca de 25% do fechamento das empresas na cidade. Isso corresponde a mais de 5 mil empresas que se extinguíram somente no primeiro trimestre de 2021. De acordo com o Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) em Uberlândia, o nosso município teve 1,12% a mais de demissões que contratações no último mês. As empresas locais não suportam mais os encargos trabalhistas e optam por prestadores de serviços, ou seja, sem carteira assinada. Além da mudança significativa no comércio de Uberlândia, o número de desemprego no país, no início de 2021, já apresentava um crescimento de 14%, o que corresponderia a mais de 14 milhões de desempregados no país, segundo dados de uma pesquisa nacional, a Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua). A proposta é para que se possa haver um leilão para venda dessas áreas e para que o município utilize a renda dos terrenos como fonte de recurso para custear um programa de auxílio urgente de geração de emprego e renda, para os micro e pequenos empresários e desempregados durante a pandemia e pós-pandemia, que perderam a sua renda mensal. O mundo inteiro está fazendo investimento público e o município também pode ajudar a salvar as micro e pequenas empresas, além de garantir o sustento de várias famílias.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sala das Sessões, 9 de junho de 2021



LIZA PRADO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO



● LIZA PRADO

Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
Total	1